



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 483, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.018590/2025-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, Siape 3054534, para participar da V Convenção Científica Internacional de Ciência, Tecnologia e Sociedade, do dia 17 de outubro de 2025 ao dia 26 de outubro de 2025, em Havana e Santa Marta, Cuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 483/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 176, de 25 de Setembro de 2025.